

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

DECRETO DO EXERCÍCIO 1984

= 0 =

DE 1 DE 1984 Nº 1.024/84.

"CONCEDE ISENÇÃO DE TAXA DE EXPEDIENTES PARA
CONSTRUÇÃO DE CATACUMBA!"

CONSIDERANDO, que a Srta VANA REGINA GOMES, é Funcionária desta
Município;

CONSIDERANDO, que os restos mortais de sua Mãe CRACINA TRANÇA
GOMES, estão sepultados na quadra AA-3 Sepultura nº 78.

Em razão dos CONSIDERANDOS, assim o PREFEITO MUNICIPAL DE
BAIXO GUANDU, ES, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES,
Aproveu e eu Sanção a seguinte Lei:-

Art.01º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza-
do a Conceder à Srta VANA REGINA GOMES, o direito de construir no ce-
mitério Público Municipal de Baixo Guandu-ES, sobre a sepultura nº 78
da quadra AA-3, onde encontram-se depositados os restos mortais de
sua Mãe CRACINA TRANÇA GOMES, uma CATACUMBA em caráter perpétuo cole-
tivo isento dos emolumentos previstos em Lei Municipal.

Art.02º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

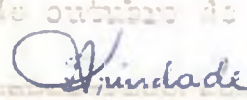
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARIMBOS DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 11 de outubro
de 1984.


JOSE FRANCISCO DE BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 11 de outubro de 1984.


SANDRA RITA FERREIRA TREMAINE
C, Departº ADM.